



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4245 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora DIRCE FRANCISCA LEICHEWEZ e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

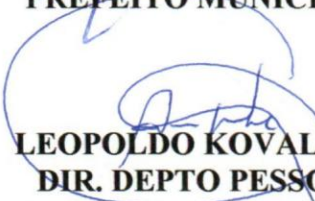
DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.813,26 (um mil e oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos), a servidora DIRCE FRANCISCA LEICHEWEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 3.979.696-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeado pelo Decreto nº 1442/1996, de 01/03/1996.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL